MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA N° 747/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando solicitação do Promotor Francisco José Pinheiro Brandes Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 630/2017, de 12 de setembro de 2017, que **DESIGNOU** o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR** para, em conjunto com o Promotor de Justiça **GUSTAVO SCHULT JÚNIOR**, atuar na defesa do meio ambiente, no que pertine à Bacia do Rio Formoso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 23858645 - 96f76d7c - f34fa137 - 9082bc4e